



PORTARIA N.º 29/2026

POLÍTICA DE DESCONTOS – FACULDADES INTEGRADAS DE JAÚ-FIJ

Dispõe sobre os planos de descontos e os critérios aplicáveis aos alunos ingressantes por meio do Edital do Vestibular 2026/2º semestre, dos cursos de graduação presencial ofertados pelas Faculdades Integradas de Jaú-FIJ.

A Diretora das Faculdades Integradas de Jaú - FIJ, mantidas pela Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" – Jahu, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno das Faculdades Integradas de Jaú,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público os critérios estabelecidos pelas Faculdades Integradas de Jaú - FIJ para a concessão de descontos/bolsas aos alunos ingressantes através do Edital do Vestibular de Segundo Semestre de 2026, a saber:

A) DESCONTO NA MATRÍCULA

As Faculdades Integradas de Jaú-FIJ concederão desconto na matrícula e o valor líquido para pagamento da parcela 1, equivalente a julho/26, será conforme escalonamento a seguir:

→ Matrículas realizadas no período de 06/04/2026 a 04/09/2026:

80%* (oitenta por cento) de desconto.

**Não cumulativos com desconto concedido por antecipação de pagamento.*

FORMAS DE INGRESSO CONTEMPLADAS:

✓ 01) Vestibular

a. Agendado – data e horário a critério do candidato

O candidato deve acessar www.fundacaojau.edu.br/provaonline e inserir número de inscrição, CPF e data de nascimento.

b. Presencial – data definida em edital do Processo Seletivo

✓ 02) Nota do ENEM

Será considerada a pontuação igual ou superior a 450 pontos e qualquer ENEM realizado a partir do ano de 2015.

✓ 03) Segunda Graduação

Obrigatória a apresentação do diploma e histórico escolar na Central de Atendimento.

B) SEGUNDA GRADUAÇÃO – FORMADOS FIJ

As Faculdades Integradas de Jaú-FIJ concederão um desconto de **15%* (quinze) nas mensalidades** (exceto as parcelas referentes às rematrículas – janeiro e julho), para ex-alunos que comprovarem, por meio de **diploma e histórico**, conclusão de curso superior nas Faculdades Integradas de Jaú-FIJ.

**Cumulativo somente com o desconto concedido por antecipação de pagamento.*



C) SEGUNDA GRADUAÇÃO – OUTRAS IES

As Faculdades Integradas de Jaú-FIJ concederão um desconto de **10%* (dez) nas mensalidades** (exceto as parcelas referentes às rematrículas – janeiro e julho), para egressos de outras Instituições de Ensino Superior (IES) que comprovarem, por meio de **diploma e histórico**, conclusão de curso superior de graduação.

*Cumulativo somente com o desconto concedido por antecipação de pagamento.

D) FORMADOS CURSOS TÉCNICOS

As Faculdades Integradas de Jaú-FIJ concederão um desconto de **10%* (dez) nas mensalidades** (exceto as parcelas referentes às rematrículas – janeiro e julho), para egressos de cursos técnicos que comprovarem, por meio de **diploma e histórico**, conclusão de curso técnico dentro da mesma área da graduação a ser matriculado.

*Cumulativo somente com o desconto concedido por antecipação de pagamento.

E) FORMADOS COLÉGIO DA FUNDAÇÃO

As Faculdades Integradas de Jaú-FIJ concederão um desconto de **10%* (dez) nas mensalidades** (exceto as parcelas referentes às rematrículas – janeiro e julho), para ex-alunos que comprovarem, por meio de **certificado de conclusão e histórico** haverem concluído Ensino Médio no **Colégio da Fundação**.

*Cumulativo somente com o desconto concedido por antecipação de pagamento.

F) DESCONTO FAMÍLIA

As Faculdades Integradas de Jaú-FIJ concederão um desconto de **5%* (cinco) nas mensalidades** (exceto as parcelas referentes às rematrículas – janeiro e julho) para o aluno e o segundo membro da família matriculado e **10%* (dez) nas mensalidades** (exceto as parcelas referentes às rematrículas – janeiro e julho) para o terceiro. Válido para pais, filhos e irmãos mediante comprovação documental.

*Cumulativo somente com o desconto concedido por antecipação de pagamento.

G) INGRESSANTE POR TRANSFERÊNCIA

As Faculdades Integradas de Jaú-FIJ concederão **gratuidade na matrícula** (parcela 1 – julho/26) e **na mensalidade de agosto/2026**.

→ Também será concedido um desconto de **10%* (dez) nas mensalidades** (exceto as parcelas referentes às rematrículas – janeiro e julho) para alunos transferidos de outras IES, mediante apresentação obrigatória do histórico escolar e conteúdo programático das disciplinas cursadas e aprovadas.



→ Os alunos que ingressarem por transferência, terão o seu valor de mensalidade ajustado de acordo com a matriz curricular indicada na proposta de matrícula, após análise curricular, levando em consideração as instruções de dispensas e adaptações.

*Cumulativo somente com o desconto concedido por antecipação de pagamento.

H) DESCONTO MÉRITO ENEM

As Faculdades Integradas de Jaú-FIJ concederão descontos, (exceto as parcelas referentes às rematrículas – janeiro e julho), conforme escala abaixo, sobre o valor líquido das mensalidades, para alunos que ingressarem via **Boletim de Desempenho no ENEM**:

- Desempenho superior a 900 pontos:
30%* (trinta por cento) de desconto.
- Desempenho entre a 800 pontos e 899 pontos:
25%* (vinte e cinco por cento) de desconto.
- Desempenho entre a 700 pontos e 799 pontos:
20%* (vinte por cento) de desconto.

*Não cumulativos com desconto concedido por antecipação de pagamento.

I) DESCONTO CONVÊNIO

As Faculdades Integradas de Jaú-FIJ concederão desconto conforme tabela integrante dos referidos convênios, sobre o valor líquido das mensalidades, para funcionários e seus dependentes, com vínculo empregatício comprovado, com empresas conveniadas.

O comprovante de vínculo com a instituição conveniada deverá ser renovado a cada semestre letivo, do contrário, o desconto será automaticamente encerrado.

*Não cumulativos com desconto concedido por antecipação de pagamento.

J) DESCONTO MELHOR IDADE

As Faculdades Integradas de Jaú-FIJ concederão um desconto de **10%* (dez) nas mensalidades** (exceto as parcelas referentes às rematrículas – janeiro e julho), com validade durante todo o curso, para alunos com idade **superior a 50 (cinquenta) anos**.

*Cumulativo somente com o desconto concedido por antecipação de pagamento.

K) BOLSA ESTÁGIO FIJ

As Faculdades Integradas de Jaú-FIJ concederá um desconto de **20%* (vinte) nas mensalidades** (exceto as parcelas referentes às rematrículas – janeiro e julho), com validade durante o período de estágio, para alunos com vínculo de estágio junto à Fundação Educacional Dr. Raul Bauab – Jahu.

*Cumulativo somente com o desconto concedido por antecipação de pagamento.



L) PAGAMENTO ANTECIPADO DO SEMESTRE LETIVO

As Faculdades Integradas de Jaú-FIJ concederá **22% (vinte e dois por cento)** de desconto para pagamento antecipado e à vista do semestre letivo de 2026/2, válido para todos os cursos.

→ O desconto será aplicado sobre o valor líquido da semestralidade.

→ O desconto será concedido apenas para pagamento antecipado de no mínimo 06 (seis) parcelas da semestralidade, e não será válido para pagamentos realizados a partir de 15/07/2026.

*Não cumulativo com desconto concedido por antecipação de pagamento.

Artigo 2º - Os descontos tratados nesta portaria destinam-se única e exclusivamente aos alunos que ingressarem nas Faculdades Integradas de Jaú - FIJ mediante a realização do Vestibular do Segundo Semestre de 2026, não sendo os mesmos aplicados aos demais alunos cujas matrículas foram efetivadas em semestres letivos anteriores, bem como não serão aplicados a alunos ingressantes em semestres letivos seguintes.

Artigo 3º - Aplica-se aos casos omissos, as disposições do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Regimento Interno das Faculdades Integradas de Jaú - FIJ.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jaú, 24 de março de 2026.

Prof. Dra. Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara
Diretora Faculdades Integradas de Jaú-FIJ